INDICAÇÃO Nº 81/2023

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA COM A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE ESPORTE PARA A MELHOR IDADE NA CIDADE DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Lia da Costa Miranda, Secretária Municipal de Esporte e Lazer**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a **criação de um projeto de esporte para a melhor idadena cidade de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Com esta indicação, busco incentivar a prática de atividade esportiva por pessoas maiores de 60 (sessenta) anos e a criação de campeonatos municipais para essa faixa etária na cidade de Paruapebas.

É comprovado por meio de estudos que a atividade física e prática esportiva regular, proporcionam benefícios à saúde física e mental dos praticantes, e ainda, ajudam na socialização, e mais especificamente na situação dos idosos, servirá de grande ferramenta no combate à solidão, e ao abandono que em muitos casos afligem as pessoas da terceira idade.

Para a realização deste projeto, os participantes deverão contar com o apoio de profissionais servidores municipais das áreas da saúde e de educação física, sendo utilizados os espaços como prédios públicos, praças, parques, escolas e áreas de lazer, desde que

Compatíveis e com segurança para tal finalidade. Além disso, o município poderá firmar convênios e estabelecer parcerias com universidades, escolas, academias e estabelecimentos para a prática de exercícios físicos dos idosos com idade igual ou maior á 60 anos.

A prática de esporte tende a melhorar a autoestima, a saúde física e mental, e da qualidade de vida, dos tão amados idosos Parauapebenses.

Desta forma, tendo em vista a necessidade do pedido, solicito que os Membros desta casa aprovem esta indicação, afim de que seja criado um projeto de esporte para a melhor idade na cidade de Parauapebas.

Parauapebas, 21 de março de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP